

n) Designar servidores para compor Comissão Interna para a realização do inventário físico dos bens patrimoniais alocados da Unidade, em virtude de encerramento de exercício financeiro;

o) Firmar termos de ajustamento de conduta, desde que previamente autorizados pela Presidência.

Art. 2º - Designar o servidor Sr. Alvaro Cesar Ruas, SIAPE 0876940, para substituir o chefe da unidade Descentralizada em suas faltas e impedimentos, nas atribuições constantes neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

LEONICE ALVES DA PAZ

#### PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I, do Art. 6º, da Portaria GM/MTb nº 874, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2004, resolve:

Nº 266 - Dispensar, a pedido, CARLOS HIFUME, CPF nº \*\*\*.481.168 -\*\*, matrícula SIAPE nº 2259890, do encargo de substituto eventual da Chefe de Serviço, da Diretoria de Administração e Finanças, código FCPE 101.1, desta Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Nº 267 - Designar HEMERSON MOURA, CPF nº \*\*\*.143.208-\*\*, matrícula SIAPE nº 2260487, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe de Serviço, da Diretoria de Administração e Finanças, código FCPE 101.1, desta Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO, nos seus afastamentos ou impedimentos regulamentares, sem prejuízo das respectivas atribuições.

LEONICE ALVES DA PAZ

#### PORTARIA Nº 268, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

A Presidente em Exercício da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com o artigo 15º, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4663, de 02 de abril de 2003, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à servidora Marila Geraldo Destro Apolinário, nº SIAPE 0876987, Tecnologista, Classe H, Padrão III, código de vaga nº 503.729 do quadro de Pessoal da FUNDACENTRO - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, pelas normas estabelecidas no Art. 40 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º - Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONICE ALVES DA PAZ

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE

##### PORTARIA Nº 40, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b" do inciso I do art. 1º da Portaria/SE/MTE nº. 473, de 24 de julho de 2008, publicada no DOU, de 25 de julho de 2008 e tendo em vista o que consta no processo nº 46200.000879/2017-91, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ERALDO MACIEL BRAGA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 455672, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, NI, classe "S", padrão III, do quadro permanente deste Ministério, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Declarar vacância da vaga nº 0465302 do referido cargo.

TAUMATURGO LIMA CORDEIRO.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

##### PORTARIA Nº 63, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º, da Portaria nº 473, de 24/07/2008, publicada no Diário Oficial da União de 25/07/2008, e face o que consta do Processo nº 46208.010045/2017-13, resolve:

Art. 1º. Conceder pensão civil vitalícia a DAISY VELOSO NOGUEIRA, portador do CPF 036.091.201-00, viúva do ex-servidor aposentado RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 250059, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal do Trabalho, Classe S, Padrão 003, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação e alterações dadas pela Lei nº 13.135 de 2015, combinado com o artigo 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 08 de agosto de 2017, data do falecimento do instituidor.

DEGMAR JACINTO PEREIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

##### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 44, de 29 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 02 de maio de 2011, Seção 2, página 70. Onde se lê: Aposentar compulsoriamente a partir de 02 de maio de 2011, a servidora ADALGISA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0543495...". Leia-se: "Aposentar compulsoriamente a partir de 10 de maio de 2011, a servidora ADALGISA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 0543495...".

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

##### PORTARIA Nº 204, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial SE/MTE nº 473, de 24 de julho de 2008, e considerando o disposto no processo de nº 46234.001984/2017-50, resolve:

Art. 1º, Conceder aposentadoria voluntária a LUIZ SÉRGIO DOMINGUETE, matrícula SIAPE N.º 253550, ocupante do cargo de Auditor Fiscal do Trabalho, classe S, padrão III, NS, da carreira de Auditoria Fiscal do Trabalho, do Quadro de pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 37 anos de contribuição e com proventos integrais.

Art. 2º, Declarar a vacância da vaga nº 198022, do referido cargo.

JOÃO CARLOS GONTIJO DE AMORIM

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### PORTARIA Nº 440, DE 21 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea "b" do inciso I do artigo 1º da portaria nº 473, de 24 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 25 de julho de 2008, em face do que consta no Processo Nº 47728.000021/2015-88, resolve:

Art. 1º - Cancelar, a partir de 27/06/2017, o Ato de concessão de benefício de pensão, de 1º de junho de 1986, a cota parte concernente à pensão temporária a que fazia jus LEANDRO PIMENTEL CORREA DE SÁ, Matrícula SIAPE Nº 00660922 - filho maior inválido do ex-servidor JACYR CORREA DE SÁ, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 0261759, em virtude de decisão do Tribunal de Contas da União - TCU.

HELTON YOMURA.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

##### PORTARIA Nº 340, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º da Portaria de nº 473 de 24 de Julho de 2008, publicada no DOU de 25 de Julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 46254.002503/2017-95, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia a Sra. ATSUCO LUCIA SAITO CPF nº XXX.260.968-XX, viúva do ex-servidor JOSE CARLOS GURGEL, matrícula SIAPE nº 255279 Aposentado no cargo de Médico, Classe S Padrão III- NS, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com o inciso I, do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003, com vigência a partir de 12 de Julho de 2017, data do falecimento do instituidor.

EDUARDO ANASTASI

##### PORTARIA Nº 341, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe foi subdelegada na alínea b, do inciso I, do artigo 1º da Portaria de nº 473 de 24 de Julho de 2008, publicada no DOU de 25 de Julho de 2008, e face o que consta no Processo nº 46261.005520/2016-12, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia ao Sr. MARCELO RUIZ DE JESUS MODERNO CPF nº XXX.005.218-XX, viúvo da ex-servidora MARIA DE LOURDES MODERNO CASANOVA, matrícula SIAPE nº 257970 Aposentada no cargo de Agente de Portaria Classe S Padrão III- NI, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no inciso I do artigo 2º da Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, combinado com o inciso I, do artigo 217, da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990 e Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC nº41/2003 com vigência a partir de 23 de Novembro de 2016, data do falecimento da instituidora.

EDUARDO ANASTASI

#### Ministério do Turismo

##### GABINETE DO MINISTRO

##### PORTARIA Nº 191, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 8, de 6 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 151, de 10 de julho de 2017, que instituiu a Comissão Especial de Processo Seletivo com o objetivo de planejar, organizar e executar chamada pública para concessão de bolsas de estudos no exterior a estudantes brasileiros, no âmbito do Programa de Qualificação Internacional em Turismo e Hospitalidade, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

I - Rafael Augusto Luisi de Oliveira, que a presidirá;

II - Haila Moreira Farinha Braga, suplente da presidência;

III - Camila de Moraes Tiussu, membro;

IV - Cecília Said de Lavour, membro;

V - Daniela Bohn Hamilton Tomczyk, membro;

VI - Isabel Christina Kelli, membro;

VII - Larissa Assis Almeida, membro;

VIII - Soraya Magalhães Vilas Bôas, membro; e

IX - Beatriz Kobayashi Dourado, membro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARX BELTRÃO

##### DESPACHOS DO MINISTRO

Em 25 de agosto de 2017

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, com ônus, inclusive trânsito, de CECÍLIA SAID DE LAVOR, Técnica de Nível Superior, para participar do Curso Internacional e Conferência da Organização Mundial do Turismo sobre "A gastronomia como fator de atração turística", em Ushuaia, Argentina, no período de 22 de setembro a 1ª de outubro de 2017. (Processo nº 72031.010009/2017-29)

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve autorizar o afastamento do País, com ônus, inclusive trânsito, de ANTONIO HENRIQUE DE CARVALHO PIRES, Secretário Nacional de Estruturação do Turismo, código DAS 101.6, para participar da feira "IFTM TOP RESA", em Paris, França, no período de 24 a 30 de setembro de 2017. (Processo nº 72031.012663/2017-77)

MARX BELTRÃO

##### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTARIA Nº 156, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 26 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 4.050, de 23 de dezembro de 2001, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, publicada no DOU de 15 de junho de 2015 e demais informações que constam dos processos nº 72031.013250/2017-18 e nº 72100.001403/2016-24, resolve:

Art. 1º Autorizar, por prazo indeterminado, a requisição da servidora RENATHA ROSA SILVA SARMENTO, matrícula SIAPE nº 2059356, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Seccional da União em Uberlândia/MG.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente (§ 1º do art. 93, da Lei nº 8.112/90).

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente após o término da requisição, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

##### PORTARIA Nº 157, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria GM/MTur nº 105, de 11 de março de 2016, publicada no DOU de 14 de março de 2016, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: